

ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE ARCOS-MG

Felipe Paim Coutinho¹

Danielly Faria Fernandes²

Kátia Daniela Ribeiro³

Resumo

O presente estudo visa avaliar os aspectos sociais, econômicos e ambientais da Associação de Recicladores do município de Arcos-MG. Foram aplicados questionários aos associados objetivando conhecer a situação socioeconômica, as condições de trabalho e a percepção dos mesmos quanto ao tema abordado. Os resultados apontaram falhas no gerenciamento integrado de resíduos sólidos no município, mostrando a necessidade de avivar a educação ambiental, fazendo com que a população seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhe são inerentes.

Palavras Chave: Reciclagem; Resíduos sólidos; Coleta seletiva.

INTRODUÇÃO

Qualquer atividade humana produz resíduos sólidos que precisam ter um destino adequado e ser gerenciados conforme a Lei 12.305/2010.

Os resíduos sólidos urbanos (RSU's) apresentam-se como uma das maiores preocupações de ordem sanitária e ambiental da administração pública brasileira. Os programas de coleta seletiva, junto aos de educação ambiental, são imprescindíveis para a amenização do referido problema. Diante deste processo, surgem as associações de recicladores que são excelentes alternativas para o problema, uma vez que além de destinarem os RSU's mediante a coleta seletiva, apresentam também uma importante função econômica, social e ambiental.

O município de Arcos-MG conta com uma associação que realiza a coleta seletiva que é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do município, pois contribui com a destinação correta do lixo inorgânico, permitindo o seu encaminhamento para a reciclagem.

Neste contexto, objetivou-se analisar os aspectos sociais, econômicos e ambientais da Associação de Recicladores do município de Arcos-MG - ARA.

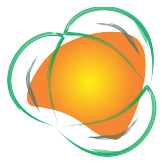
METODOLOGIA

A ARA é formada por 21 catadores que realizam a coleta seletiva do lixo no município de Arcos-MG. Após a coleta, os RSU'S são transportados para a usina de triagem localizada

¹ Engenheiro Ambiental e Sanitarista, UNIFOR-MG, felipe.pcoutinho@outlook.com

² Graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária, UNIFOR-MG, daniellyfariafernandes@gmail.com

³ Professora Titular II, UNIFOR-MG, katiadr@bol.com.br



14º Congresso Nacional de

MEIO AMBIENTE **POÇOS DE ÁGUAS**
TERMAIS E MINERAIS

Poços de Caldas
26 a 29 SET 2017
2º Simposio de Águas Termais,
Minerais e Naturais de Poços de Caldas
www.meioambientepoços.com.br

no Aterro Sanitário Municipal, passando pela catação, segregação, prensagem, enfardamento, acondicionamento e comercialização que é feita pela própria ARA que divide o lucro entre seus associados.

A fim de conhecer a situação socioeconômica, as condições de trabalho e a percepção dos catadores quanto ao tema abordado, foram aplicados questionários a 10 associados, visto que 6 associados, no momento da coleta de dados, estavam realizando a coleta dos RSU's no município e 5 associados não concordaram em participar da pesquisa. Os questionários bem como o termo de compromisso e consentimento livre e esclarecido (TCLE) foram desenvolvidos por Coutinho (2016).

Após aplicação dos questionários, os dados foram tabulados, analisados e interpretados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No município de Arcos-MG coleta-se, em média, 28 ton/d de RSU's e destes apenas 0,56% são recicláveis. Segundo a ARA, os resíduos são vendidos e todo o faturamento (R\$19.000/mês) é dividido integralmente entre os 21 associados, levando em consideração os dias trabalhados de cada um, gerando uma renda mensal menor que um salário mínimo. Destaca-se que 40% dos associados têm essa renda como única fonte de renda familiar.

A maioria dos associados possui ensino fundamental completo, compõe famílias monoparentais chefiadas por mulheres e apresenta faixa etária variada com predominância de sujeitos entre 41 e 50 anos.

90% dos associados gostam do trabalho que exercem, mostrando que, por estarem organizados na forma de associação, sentem que possuem maior autonomia no seu trabalho.

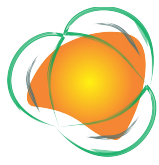
60% dos entrevistados trabalham 10 h/d e não há nenhum amparo legal que resguarde os associados quanto a esse aspecto. As condições de trabalho são precárias e insalubres, levando todos a considerarem seu local de trabalho como perigoso em decorrência dos inúmeros riscos à saúde existentes na atividade de reciclagem de RSU's. Os associados são desprovidos de garantias trabalhistas e, em sua grande maioria, eles não contribuem com a Previdência Social.

Quanto aos equipamentos de proteção individual (EPI's), 90% responderam que a ARA oferece os EPI's, 70% disseram que ela exige o uso e 90% afirmaram que fazem o uso, porém, os associados entendem que EPI's para a atividade que exercem são apenas calçados (botina) e luvas de segurança.

Questionados sobre o conceito de coleta seletiva, 50% souberam responder adequadamente e 80% afirmaram que realizam a separação dos resíduos na sua residência, mostrando uma boa percepção ambiental dos associados. Afirmaram ainda que mobilização social, campanhas e palestras poderiam ser feitas para incentivar a população a separar corretamente os resíduos, aumentando o número de material reciclável e, sucessivamente, sua remuneração.

Metade dos associados apontaram falhas no gerenciamento de RSU's do município, particularmente no transporte, pois o caminhão disponibilizado pelo município não é apropriado para a realização da coleta de resíduos recicláveis.

70% dos associados não se sentem apoiados pelo poder público municipal devido ao fato de a associação depender do mesmo para exercer seu trabalho, pois é ele quem recebe os repasses de verbas destinadas ao funcionamento da associação.



14º Congresso Nacional de

MEIO AMBIENTE **POÇOS DE ÁGUAS**
TERMAIS E MINERAIS

Poços de Caldas
26 a 29 SET 2017
2º Simposio de Águas Termais,
Minerais e Naturais de Poços de Caldas
www.meioambientepoços.com.br

Dessa forma, torna-se extremamente necessária à criação de políticas sociais públicas específicas para o programa de coleta seletiva, com amparo legal trabalhista, inclusão social e viabilidade econômica, possibilitando o desenvolvimento social e econômico destes trabalhadores e proporcionando-lhes o devido reconhecimento, procurando assim, manter um equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

CONCLUSÕES

- O gerenciamento dos RSU's do município de Arcos-MG não é eficaz, pois apresenta falhas no transporte dos resíduos recicláveis;
- A população arcoense não está conscientizada da importância de se realizar a coleta seletiva;
- As condições em que os associados desenvolvem suas atividades são precárias;
- Os associados são mal remunerados e desprovidos de garantias trabalhistas;
- Os associados não se sentem apoiados pelo poder público municipal.

AGRADECIMENTOS

À FAPEMIG e ao UNIFOR-MG.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 12,305**, de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Presidência da República.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 15 jan. 2016.

COUTINHO, F. P. **Estudo sobre os aspectos econômicos, sociais e ambientais da associação de recicladores do município de Arcos-MG**. Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, 2016, 72f. (Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Ambiental e Sanitária – UNIFOR-MG).